



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 621.1525- R.221

GABINETE DO VEREADOR GENILSON GANDRA

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão
do Dia 12/09/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 243, DE 11 DE SETEMBRO 2002.

*Declara de Utilidade Pública Municipal
a Sociedade que menciona.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**", sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº **04.718.889/0001-06**, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, nº 463, localizada no Bairro Jardim Primavera, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**, tem por escopo promover a congregação dos moradores do Bairro Jardim Primavera, procurando alternativas para o desenvolvimento cultural, sócio-econômico e esportivo dos associados e de representá-la junto as autoridades municipais, estaduais e federais, na busca de soluções para a carência nos atendimentos do serviço público entre outras.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 13/09/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões (RJ), 11 de setembro de 2002.

GENILSON GANDRA DE SOUZA
- Vereador -

Em anexos: - Estatuto
Ata de Constituição e Fundação.
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 26 de Setembro de 2002
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA
Em 1º de Outubro de 2002
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE